GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.443 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Dá nome a Praça de Garapu II, denominando-a de Sr.ª Amara Alice da Silva.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica denominada de **Praça Sr.ª Amara Alice da Silva**, a praça localizada no bairro de Garapu II, nesta cidade.
Art. 2°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 12 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 047/2019 de origem do Vereador **Ezequiel Manoel dos Santos, partido PT** "

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:21357DA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2019. Edição 2403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/